Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 396/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.975/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a isenção do pagamento das taxas para emissão das segundas e terceiras vias da Carteira de Identidade (Registro Geral), até que se encerre esse susto da pandemia viral provocada pela COVID-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2020, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN